




**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação Nº **058/2022**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CIRO OTAVIO S/N DISTRITO DE SUCESSO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BASE DE APOIO AOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE.

Tamboril – CE, 16 de Maio de 2022.

  
CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE